



Universidade Estadual do Maranhão  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenação do Ensino de Graduação

### Edital nº01/2015 – PROG/UEMA.

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, o Edital nº 01/2015 – PROG/UEMA com as normas e instruções para a matrícula de calouros e matrícula dos estudantes veteranos, readmitidos, transferidos, graduados, disciplina isolada e disciplina em outro curso para o primeiro semestre de 2015.

#### 1 – PERÍODO:

02/02 a 06/02/2015	Rematrícula de estudantes veteranos para o primeiro semestre de 2015.
09/02 a 13/02/2015	Matrícula de estudantes readmitidos, transferidos, disciplina isolada, graduados e disciplina em outro curso para o primeiro semestre de 2015.
23/02 a 27/02/2015	Matrícula de candidatos calouros aprovados e classificados no Processo Seletivo PAES para o primeiro semestre de 2015.
23/02 e 24/02/2015	Rematrícula de estudantes veteranos retardatários para o primeiro semestre de 2015.
16/03/2015	Início do primeiro semestre de 2015.

#### 2 – LOCAL E HORÁRIO

**São Luís** – Nas secretarias dos respectivos cursos das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, nos cursos noturnos das 18h às 21h.

Nos Centros de Estudos Superiores de **Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Lago da Pedra, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, Timon e Zé Doca** – nas secretarias dos respectivos cursos das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, nos cursos noturnos das 18h às 21h.

#### 3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

##### 3.1- Documentação para calouros, transferidos e graduados

- Certificado do Ensino Médio com Histórico Escolar (original e xerox) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação
- Cédula de Identidade (original e xerox)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e xerox)



Universidade Estadual do Maranhão

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Ensino de Graduação

- Certificado de Reservista para os maiores de 18 anos (original e xerox)
- Título de eleitor acompanhado da Certidão de quitação eleitoral (original e xerox)
- Uma foto 3x4 recente
- CPF (original e xerox)
- Comprovante de residência (original e xerox)

### **3.2 – Documentação para disciplina isolada para acadêmico de IES**

- Histórico Escolar da Instituição de origem
- Declaração de regularidade acadêmica
- Comprovante da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**Banco do Brasil – BB, Agência: nº 3846-6, Conta Corrente nº 5392-9**

### **3.3 – Documento para disciplina isolada para graduados**

- Diploma de graduado
- Histórico Escolar de graduado
- Comprovante da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**Banco do Brasil – BB, Agência: nº 3846-6, Conta Corrente nº 5392-9**

### **3.4 - Documentação para retardatários**

- Identidade ou documentação equivalente.
- Comprovante da taxa de R\$ 70,00 (setenta reais)

**Banco do Brasil – BB, Agência: nº 3846-6, Conta Corrente nº 5392-9**

## **4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (veteranos e readmitidos)**

- Identidade ou documentação equivalente.

## **5 – INSTRUÇÕES GERAIS**

**5.1 –** As vagas fixadas para o curso serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos candidatos.

**5.2 –** O candidato ingressante, que não apresentar a documentação exigida na sua totalidade, ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado neste Edital, perderá o direito à vaga.

**6 -** Para as matrículas e rematrículas por procuração, o procurador deverá anexar o original da procuração autenticada com a xerox da identidade e as disciplinas que o discente irá cursar, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme Art. 47, § 1º das Normas Gerais de Ensino de Graduação.



Universidade Estadual do Maranhão

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Ensino de Graduação

- 7 – Quando ocorrer choque de horário, o estudante poderá se matricular em apenas duas disciplinas de outro curso, se esta for equivalente ao conteúdo programático e carga horária do curso de origem (09/02 a 13/02/2015).
- 8 – Dever-se-á, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 53 e 54 das **NORMAS GERAIS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO APROVADAS PELA RESOLUÇÃO N.º 1045/2012 CEPE-UEMA**.
- 9 – Conforme **Lei Federal nº 12.089/2009**, fica proibido de uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, 02 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional.
- 10- Em hipótese alguma, haverá devolução ou ressarcimento de qualquer valor referente ao pagamento de taxas relacionadas a este edital.
- 11 – Considerar-se-ão nulas de pleno direito as matrículas e rematrículas efetuadas sem observância aos pré-requisitos da compatibilidade de horário, do limite máximo de crédito e das demais condições do Regimento da **UEMA** e das **NORMAS GERAIS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO APROVADAS PELA RESOLUÇÃO N.º 1045/2012 CEPE-UEMA** desta Universidade e das exigências deste Edital.

São Luís – MA, 13 de janeiro de 2015.

*Prof.ª Dra. Andréa de Araújo*  
Pró-Reitora de Graduação  
Mat. 9324

*Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa*  
REITOR